

TERMO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ROTULAGEM

n°010/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MAIS FISH – FRIGORÍFICO DE PEIXES LTDA

CNPJ: 34.776.394/0001-96

Registro no SIM/POA: 002

ENDEREÇO: ESTRADA UBAÚNA - ÁGUA LAGEADO, KM 11

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR CEP: 86930-000

Telefone: (43) 9 9654-5286

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROTOCOLO N° 492/24 (032-ROT/2024): Requerimento de avaliação do processo de rotulagem para indicação ao SISBI-POA; para ANÁLISE E APROVAÇÃO conforme o atendimento aos regulamentos técnicos e/ou das diretrizes do MAPA.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

Considerando o atendimento aos regulamentos técnicos estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 2, de 12 de fevereiro de 2009 (SDA - MAPA), INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 21, de 31 de maio de 2017 (MAPA), PORTARIA MAPA n° 185, de 13 de maio de 1997 ficam **APROVADOS** para adesão ao SISBI-POA os produtos do estabelecimento **MAIS FISH – FRIGORÍFICO DE PEIXES LTDA** sob **CNPJ n° 34.776.394/0001-96**, do município de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, registrado sob **SIM/POA n° 002**, conforme relacionados abaixo:

| N° registro SIM/POA | N° código barras | Denominação de venda | Nome padronizado | Forma de apresentação |
|---------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 013/002 | 0 070341116517 | CAMARÃO CINZA INTEIRO CONGELADO | CAMARÃO CONGELADO | 20 A 30 kg |
| 013/002 | 0 070341116500 | CAMARÃO CINZA INTEIRO CONGELADO | CAMARÃO CONGELADO | 40 a 50 kg |
| 013/002 | 0 070341116494 | CAMARÃO CINZA INTEIRO CONGELADO | CAMARÃO CONGELADO | 50 a 60 kg |
| 013/002 | 0 070341116487 | CAMARÃO CINZA INTEIRO CONGELADO | CAMARÃO CONGELADO | 70 a 80 kg |

CONDICIONANTES:

- Fica instituída a obrigatoriedade da atualização cadastral pelo SIM/POA, conforme alterações ocorridas em quaisquer documentos apresentados ao consórcio. Qualquer alteração de processo que inclua novos produtos deverá obter **autorização prévia solicitada ao SIM/POA e parecer favorável do Serviço de Inspeção do consórcio (SIPOA CID CENTRO)**.
- A documentação pertinente ao registro de produtos e de rótulos deve ser **INCLUÍDA** pelo estabelecimento no SGE de acordo com o estabelecido para registro no SIM/POA. As informações pertinentes deverão ser atualizadas no processo do SIM/POA, consórcio e no sistema SGE, mediante termo de análise e aprovação de rotulagem.
- Os dados de produção e comercialização devem ser enviados mensalmente pelo SIM/POA ao Serviço de Inspeção do consórcio CID CENTRO, até o 10° útil do mês subsequente.
- Fica condicionada a **permissão de uso da rotulagem com o selo SISBI somente após a aprovação deste Serviço de Inspeção (SIPOA) no e-SISBI.**

Pitanga, 14 de maio de 2024.

Lilian Aguiar Anzolim

Diretora dos Serviços de Inspeção CID CENTRO
(Portaria n°009/2023)
Médica Veterinária CRMV/PR 18184